CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO

Eu, PAULO HENRIQUE DE FARIA, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Batalhão da Policia Militar em Itajubá, ao destacamento de Pedralva e aos senhores policiais militares Adriano Fernando Garcia, terceiro sargento (1516582) e soldado William Gonçalves, soldado (1800721), que no dia 30 de novembro último atenderam uma ocorrência, onde uma pessoa se atirou no rio anhumas com intuito de tirar a própria vida.

Os policiais citados atenderam a ocorrência, permaneceram dentro do rio, com chuva, para evitar e dissuadir a pessoa da ação, até a chegada do corpo de bombeiros, para dar continuidade ao atendimento.

A pronta ação dos militares de entrar no rio foi de suma importância para que uma vida não se perdesse.

O cumprimento do dever legal foi muito além, mas com toda psicologia possível e ações para impedirem um mal maior a pessoa que estava transtornada e fora de seu raciocínio normal.

Agradecemos a pronta ação dos policiais que mostraram alto grau de compromisso com a vida do ser humano e para com toda a população.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de dezembro de 2022.

Paulo Henrique de Faria

Vereador

Protocolo: 600 1992

Protocolo: 600 1992

Waria Geralda Castro de Souza
Secretána Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

APROVADO EM: 12 / 12 / 22

PRESIDENTE: DUONVA

SECRETÁRIO: DUONVA